



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Passo Fundo



Conselho Municipal do Idoso - COMUI

RESOLUÇÃO Nº 08/2024

COMUI – Conselho Municipal do Idoso/Passo Fundo/RS

Dispõe sobre a mudança do nome do Conselho Municipal do Idoso para Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PASSO FUNDO - COMUI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 3.619, de 28 de agosto de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 3.746 de 11 de julho de 2001 alterada pela Lei nº 4.789 de 07 de julho de 2011; pela Lei nº 4.144 de 05 de julho de 2004 e a Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 (dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso) e alterada pela Lei Federal 14.423/2022, de 22 de julho de 2022 no qual o Estatuto do Idoso passa a se chamar **ESTATUTO DA PESSOA IDOSA**.

CONSIDERANDO a plenária do COMUI, reunida no dia 03/04/2024, a qual discutiu a necessidade de atualizar o nome do Conselho Municipal do Idoso, o qual sempre foi utilizado com bases no Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003. Contudo a Lei nº 10.741/2003 foi alterada pela Lei 14.423/2022, de 22 de julho de 2022, definindo que o Estatuto do Idoso passa a se chamar **ESTATUTO DA PESSOA IDOSA**.

Assim, o COMUI **RESOLVE**:

Art. 1º – Aprovar a mudança de nome do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO para CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, tendo em vista a alteração ocorrida pela lei Federal 14.423/2022, de 22 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução tem seus efeitos produzidos na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Passo Fundo, 09 de abril de 2024.

Suayla Peruzzo

Presidente do COMUI - Passo Fundo/RS